

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 534/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **ALBARI ALVARO DOS
SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

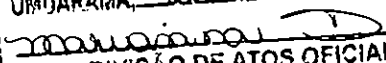
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **ALBARI ALVARO DOS SANTOS**, matrícula nº 998121, portador da
cédula de identidade RG nº 3.540.859-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº
474.559.699-53, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em
18.03.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 18 de março de 2017 a 17 de março de 2019 passando
da referência 21 para referência 22, classe "C", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 18 de março de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIJARAMA ILUSTRADO
DE 20 / março / 20 19
DE Nº 11.512
UMIJARAMA, 20 / 03 / 20 19

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS